

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 01 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº3413/24 - SGP - designar RIANNE LARRAINE DA SILVA TORRES, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1850261, para exercer a função gratificada de SECRETARIADO E APOIO ADMINIST/FSJ-1, da Diretoria Cível e das Varas de Execuções de Títulos Extrajudiciais do 1º Grau da Capital .

Nº3414/24 - SGP - dispensar RIANNE LARRAINE DA SILVA TORRES, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1850261, da função gratificada de SUPERVISOR PROCESSAMENTO REMOTO/FGSPR, da Diretoria Regional da Zona da Mata.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 01 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº3415/24 - SGP - designar VADJAH CRISTINNE PINHEIRO DE MORAES, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1897667, para exercer a função gratificada de GERENTE/FGJ-1, da GERENCIA DAD FUNC FINANCEIROS.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, EXAROU EM DATA DE 01.08.2024, A SEGUINTE DECISÃO:

TIPO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO - TJPE

PE-INTEGRADO Nº 0203.2023.NLCD.PE.0141.TJPE.FERM-PJ

LICON/TCE Nº 141/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO – DISPENSERS PARA SABONETE LIQUIDO – PARA UTILIZAÇÃO NOS DIVERSOS PRÉDIOS DO PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **23/2024/NLCD** - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº. **00016132-41.2023.8.17.8017** - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. **141/2023/NLCD** . Licitante: **CEZAR AUGUSTO VITOR RAMOS FILHO** , inscrita no CNPJ/MF Nº. 22.618.192/0001-37, valor global estimado do item: **R\$ 6.867,00** . Vigência: 12 meses a partir da data da publicação.

Recife (PE), data da assinatura eletrônica.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 02 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3417/24 - SGP – designar CARINA CABRAL PERES, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1809750, para exercer a função gratificada de CHEFE NUCLEO DE DIRETORIA REMOTA/FCNDR, da Diretoria das Varas Cíveis e das Varas de Execução de Título Extrajudicial da Capital.

Nº 3418/24 - SGP – dispensar LAINE HANNA REIS RAPOSO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1839594, da função gratificada de CHEFE NUCLEO DE DIRETORIA REMOTA/FGNDR, da Diretoria das Varas Cíveis e das Varas de Execução de Título Extrajudicial da Capital.

Nº 3419/24 - SGP – dispensar CARINA CABRAL PERES, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1809750, da função gratificada de SECRETARIADO E APOIO ADMINIST/FSJ-1, da Diretoria das Varas Cíveis e das Varas de Execução de Título Extrajudicial da Capital.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 02 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3420/24 - SGP – retificar o Ato Nº 3092/24 – SGP, publicado no DJE dia 08/07/2024, referente a MARIA AUGUSTA DIAS TINE, matrícula 1766180, para onde se lê: exercer a função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGG-2; leia-se: exercer a função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2.

Nº 3421/24 - SGP – retificar o Ato Nº 3093/24 – SGP, publicado no DJE dia 08/07/2024, referente a ARLETE DE ALMEIDA PEREIRA, matrícula 1819186, para onde se lê: da GERENCIA DE EXECUCAO DE PAGAMENTO; leia-se: da GERENCIA DE EXECUCAO DE PAGAMENTO, a partir de 10/07/2024.

Nº 3422/24 - SGP – retificar o Ato Nº 3094/24 – SGP, publicado no DJE dia 08/07/2024, referente a ARLETE DE ALMEIDA PEREIRA, matrícula 1819186; para onde se lê: da UNIDADE DE CONTROLE DE PAGAMENTO DE MAGISTRADO; leia-se: da UNIDADE DE CONTROLE DE PAGAMENTO DE MAGISTRADO, a partir de 10/07/2024.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, EXAROU EM DATAS DE 13/07/2024 A 02/08/2024, OS SEGUINTE DESPACHOS:

SSI Nº 0723/2024 – JUIZO DE DIREITO DA COMARCA JABOATÃO DOS GUARARAPES - Referente à solicitação de Suprimento Institucional em favor de: JAMESSON RIBEIRO CAVALCANTI DE A JUNIOR : “Autorizo”.

SSI Nº 0724/2024 – DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - Referente à solicitação de Suprimento Institucional em favor de: EUDES CARDOZO DA SILVA JUNIOR : “Autorizo”.

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 3423/2024

SEI Nº 00023061-91.2024.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria TJPE nº 08/2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art. 1º. DESIGNAR, para compor o Grupo Especial de Trabalho, instituído pelo Ato nº 2928/2024, de 21/06/2024, publicado no DJE de 01/07/2024, em atuação na DIRETORIA ESTADUAL DE FAMÍLIA, REGISTRO CIVIL E SUCESSÕES, o s seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
1844105	IVANILMA PORTELA LEAO	05/08/2024
1831780	MARCELO DA SILVA CRUZ	05/08/2024

Art. 2º. DESLIGAR, do Grupo Especial de Trabalho, instituído pelo Ato nº 2928/2024, de 21/06/2024, publicado no DJE de 01/07/2024, em atuação na DIRETORIA ESTADUAL DE FAMÍLIA, REGISTRO CIVIL E SUCESSÕES, as seguintes servidoras:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
1761986	ERICA TASSIANNA BRITO ALBUQUERQUE	05/08/2024
1842820	JANAINA NUNES DE MENEZES	05/08/2024

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 05 de agosto de 2024.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

ATO Nº 3424/2024

SEI Nº 00017901-71.2024.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos constantes no ID nº 2597857 do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art. 1º. DESIGNAR, para compor o Grupo Especial de Trabalho em atuação na Diretoria das Varas Criminas da Capital e RMR, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)
1887890	JOAO PAULO DE LIMA VALERIANO

1898620

TAYNA BARBOSA LEITAO

Art. 1º. DESLIGAR, do Grupo Especial de Trabalho em atuação na Diretoria das Varas Criminas da Capital e RMR, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)
1821580	HUGO LEONARDO DE ARAUJO SANDRES
1845640	LUCIANA MARIA CAMPOS DE ALMEIDA

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 05 de agosto de 2024.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 3425/2024

SEI Nº 00020319-17.2023.8.17.8017

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos apresentados pela Juíza CATARINA VILA-NOVA ALVES DE LIMA, constantes do SEI Nº 00021619-23.2024.8.17.8017;

RESOLVE :

Art. 1º. DESLIGAR, do Grupo Especial de Trabalho em atuação na 3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, as seguintes servidoras:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)
1887157	NATÁLIA LUZ GOMES DO NASCIMENTO
1846043	TATIANA ALVES DA SILVA
1892746	THALITA DE MEDEIROS MONTEIRO

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 05 de agosto de 2024

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 3426/2024

SEI Nº 00002744-44.2023.8.17.8017

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE:

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos apresentados pela Juíza de Direito BRENDA AZEVEDO PAES BARRETO TEIXEIRA, constantes do SEI Nº 00029016-34.2024.8.17.8017;

RESOLVE :

Art. 1º DESIGNAR, para compor o Grupo Especial de Trabalho, em atuação na Diretoria das Varas Cíveis da Região Metropolitana e do Interior, a servidora JULIANA DE LIRA ROCHA, matrícula 1889303, em substituição a servidora DANIELE FERREIRA DA SILVA, matrícula 1881906, no período de 01 a 30/08/2024.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 05 de agosto de 2024.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 3427/2024

SEI Nº 00028843-84.2020.8.17.8017

O Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria TJPE nº 08/2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

RESOLVE :

Art. 1º DESLIGAR, do Grupo Especial de Trabalho para apoio à coordenação dos grupos de trabalho da digitalização e migração de processos para o PJe, 02/07/2024, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
1858475	ANDERSON APARECIDO SILVA DE SOUZA	10/07/2024
1866591	CLEWERTON DE ALMEIDA PINHEIRO	10/07/2024
1785273	GILSON BRAGA FRANCA	10/07/2024
1892983	IZABEL MARIA CALDAS XAVIER	10/07/2024
1890867	JOSE RICARDO ALVES DA SILVA	10/07/2024
1718550	LAERT DE MENEZES SILVA	10/07/2024
1845829	LIDIANE ROSSELY C DE SOUZA BRASILINO	10/07/2024
1808907	LUCIANA AUREA MIRANDA DO NASCIMENTO	10/07/2024
1853457	NARCISO GONCALVES DE AMORIM NETO	10/07/2024
1851462	NATALIA MELO DE MEDEIROS	10/07/2024
1889753	POLYANA WESSEN MENEZES CHAVES	10/07/2024
1882074	VICTOR VERAS CANTO	10/07/2024

Art. 2º DESIGNAR, para compor o Grupo Especial de Trabalho para apoio à coordenação dos grupos de trabalho da digitalização e migração de processos para o PJe, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
1861069	GILCA EUTROPIO DA SILVA	10/07/2024
1861026	ORLANDO DE ANDRADE CAVALCANTI JUNIOR	10/07/2024
1859757	ADILSON LEANDRO DE MORAIS JUNIOR	05/08/2024
1825585	CARLOS ANTONIO MALHEIRO DE MELO	05/08/2024
1796810	DIANA ROMEIRO	05/08/2024
1884433	JEFFERSON SILVESTRE DOS SANTOS	05/08/2024
1887890	JOAO PAULO DE LIMA VALERIANO	05/08/2024

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 05 de agosto de 2024.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3428/24 - SGP - designar ATILLA BRENO ALVES DE LIMA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1831240, para responder pela função gratificada de CHEFE NUCLEO DISTRIB MANDADOS/FGNDM-1, do VITORIA/NUC DIST MAND, no período de 05/08/2024 a 03/09/2024, em virtude de licença prêmio do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3429/24 - SGP - designar MARIA DE LOURDES CATANHO PEREIRA DE LYRA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1723561, para exercer a função gratificada de SUPERVISOR PROCESSAMENTO REMOTO/FGSPR, da Diretoria Regional da Zona da Mata.

Nº 3030/24 - SGP - dispensar JERONIMO JOSE DE LIMA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1884158, da função gratificada de SUPERVISOR PROCESSAMENTO REMOTO/FGSPR, da Diretoria Regional da Zona da Mata.

Nº 3031/24 - SGP - designar JERONIMO JOSE DE LIMA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1884158, para exercer a função gratificada de CHEFE NUCLEO DE DIRETORIA REMOTA/FCNDR, da Diretoria Regional da Zona da Mata.

Nº 3032/24 - SGP - dispensar MARIA DE LOURDES CATANHO PEREIRA DE LYRA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1723561, da função gratificada de CHEFE NUCLEO DE DIRETORIA REMOTA/FCNDR, da Diretoria Regional da Zona da Mata.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3433/24 - SGP - designar FABIO ROBERTO CAVALCANTI CARNEIRO SANTOS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1828789, para responder pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 7ª V FAZ PUBLICA CAPITAL, no período de 31/07/2024 a 26/01/2025, em virtude de licença-maternidade da titular.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3434/24 - SGP - designar TAIANY ALODIO DE SOUSA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1881868, para responder pela função gratificada de CH ADJ DIVISAO LIQUIDACAO PENA/FGJ-2, da Vara de Execução de Penas em Meio Aberto da Comarca da Capital, no período de 07/05/2024 a 30/10/2024, em virtude de licença maternidade do titular.

Nº 3435/24 - SGP - designar ERICA SIMONE SALGUEIRAL DE ASSIS, A DISPOSICAO, matrícula 1825739, para responder pela função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da Vara Única da Comarca de Gameleira, no período de 05/08/2024 a 03/10/2024, em virtude de licença prêmio do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3436/24 - SGP – dispensar ROSEANE CRISTINA SERPA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1526430, da função gratificada de FUNCAO GERENCIAL JUDICIARIA/FGJ-2, da V EXEC FISC MUNIC CAPITAL.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL
O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, EXAROU EM DATA DE 05.08.2024, A SEGUINTE DECISÃO:

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO - TJPE
PE-INTEGRADO Nº **0031.2023.CPL.PE.0023.TJPE.FERM-PJ**
LICON/TCE Nº 027/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2023 - NLCD - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00037950-84.2022.8.17.8017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 - NLCD, OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS CELULARES DO TIPO SMARTPHONE PARA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP . Licitante: RL INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 30.948.812/0001-24 . Valor global estimado do Item: R\$251.000,00 . Vigência: até 30 de agosto de 2024.

Obs: Atualização do objeto da Ata de Registro de Preços para Motorola Edge 40 Neo 5G, conforme processo SEI 00010986-16.2024.8.17.8017.

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 3658/2024

00009923-91.2023.8.17.8017

O Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria TJPE nº 08/2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a solicitação e justificativas contidas no processo SEI epigrafado;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato 1180/2023, de 30/03/2023, em atuação na 13ª Vara Criminal da Capital, composto pelos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)
1817922	BIANCA BATISTA DA ROSA
1836641	EDINELSON BARBALHO DE LIRA JÚNIOR
1809342	PATRICIA ARAUJO FERNANDES DE MORAES

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 06 de agosto de 2024.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 3659/2024

SEI Nº 00002744-44.2023.8.17.8017

O Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria TJPE nº 08/2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos apresentados pela Juíza de Direito BRENDA AZEVEDO PAES BARRETO TEIXEIRA, constantes do SEI Nº 00029392-52.2024.8.17.8017;

RESOLVE :

Art.1º. DESIGNAR, para compor o Grupo Especial de Trabalho, em atuação na Diretoria das Varas Cíveis da Região Metropolitana e do Interior, a servidora EMANUELINA RODRIGUES DE SIQUEIRA, matrícula 1859803, em substituição ao servidor LUCAS ALVES MEIRELES, matrícula 1849280, a partir de 07/08/2024.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 06 de agosto de 2024.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 06 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3660/24 - SGP - designar JACQUELINE BARROS DA SILVA CANDIDO, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1899082, para exercer a função gratificada de APOIO ATIVID JURISD 1º GRAU/FAP-AJ1G, da 1ª Vara Regional de Execução Penal da Capital.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 06 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3661/24 - SGP – designar FERNANDA RANGEL SCHULER, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1825356, para responder pela função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1ºFGGUJ-1, da 2ª V INFAN JUVEN CAPITAL, no período de 02/09/2024 a 01/10/2024, em virtude de férias do titular.

Nº 3662/24 - SGP – designar LEILA DANIELA DOS SANTOS SIQUEIRA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1839586, para responder pela função gratificada de GESTOR DE CEJUSC/FGGC, do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC/ ARCOVERDE, no período de 06/08/2024 a 04/10/2024, em virtude de licença prêmio do titular.

Nº 3663/24 - SGP – designar MARCELO CAMARA BOTELHO, TECNICO JUDICIARIO – TP, matrícula 1834487, para exercer a função gratificada de GERENTE/FGJ-1, da CENTRAL ATEND PROC DO 1 GRAU.

Nº 3664/24 - SGP – designar CHRISTIANE PASTICH PEDROSA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1818074, para responder pela função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1ºFGGUJ-1, da 4ª V FAZ PUBLICA CAPITAL, no período de 01/08/2024 a 30/08/2024, em virtude de férias do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PROCESSO Nº 00043730-63.2023.8.17.8017

INTERESSADO : José Roberto Bezerra da Silva

ASSUNTO : Conversão de licença prêmio em pecúnia – Servidor aposentado que aderiu ao Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI

Com base na Decisão Presidencial publicada no DJE de 12/12/2023 e nos fundamentos apresentados pela Secretaria de Gestão de Pessoas (id [2727351](#)), DEFIRO o pedido de pagamento de 06 (seis) meses de licença-prêmio, relativos ao 2º decênio completado em 13/05/2015 , em favor do servidor aposentado e optante pelo Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI, **José Roberto Bezerra da Silva** , matrícula nº 175.916-7 .

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 3675/2024

SEI Nº 00025827-97.2023.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria TJPE nº 08/2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos apresentados pelo Juiz de Direito Marcus Vinicius Barbosa de Alencar Luz, constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art. 1º. PRORROGAR, pelo prazo de 6 (seis) meses, Grupo Especial de Trabalho em atuação na 15ª Vara Cível da Capital – Seção B, composto pelos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)
1855743	ABRAAO PEREIRA LIMA
1890964	JENNER DE MELO OLIVEIRA
1762311	JOSE RUBENS DE MELO
1883232	LUANA TOSCANO DE OLIVEIRA GALVAO
1886746	MARIA IRANILDA LEITE GONCALVES
1886940	THIAGO DA SILVA BIONE BARBOSA

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 07 de agosto de 2024.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 3676/2024

SEI Nº 00036567-73.2022.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria TJPE nº 08/2024,

Considerando a publicação do Ato Conjunto nº 36, de 07/10/2022, publicado no DJE de 11/10/2022;

Considerando solicitação contida no SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art.1º - **PRORROGAR, até 31/10/2024**, o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 3565/2022, de 20/10/2023, em atuação na 3ª Vara Criminal da Comarca de Olinda, composto pelos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1890565	JANAINA BRITO DE ALBUQUERQUE
1777998	WYNDSON DA SILVA ARRUDA

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 07 de agosto de 2024.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 3677/2024

SEI Nº 00044283-58.2023.8.17.8017

O Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria TJPE nº 08/2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos apresentados pelo Juiz de Direito JOSÉ ALBERTO DE BARROS FREITAS FILHO, constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art. 1º. PRORROGAR, até 20/06/2024, Grupo Especial de Trabalho em atuação na 25ª Vara Cível da Capital – Seção B, composto pelo seguinte servidor:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)
1892550	GUSTAVO HENRIQUE S KRAMER C. DA SILVA

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 07 de agosto de 2024.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3678/24 - SGP – designar CESAR AUGUSTO VIEIRA DE MELO, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1893220, para exercer a função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da Unidade de Acompanhamento dos Depósitos Judiciais.

Nº 3679/24 - SGP – dispensar PAULA PATRICIA GUERRA MARTINS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1840304, da função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da Unidade de Acompanhamento dos Depósitos Judiciais.

Nº 3680/24 - SGP – designar MONIQUE ROCHA NOGUEIRA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1894242, para responder pela função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da 4ª V CRIM CAPITAL, no período de 21/05/2024 a 19/06/2024, em virtude de férias do titular.

Nº 3681/24 - SGP – designar EDINELSON BARBALHO DE LIRA JUNIOR, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1836641, para responder pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 35ª V CIV CAPITAL – SEÇÃO B, no período de 22/05/2024 a 21/06/2024, em virtude de licença-prêmio do titular.

Nº 3682/24 - SGP – designar WEDJANE MARTINS MEDEIROS, ANALISTA JUD - APJ/CONTADOR, matrícula 1891847, para responder cumulativamente pela função gratificada de CHEFE NUCLEO CONT REMOTA DE 1º/FCNCRCP, da CONTADORIA REMOTA, no período de 06/05/2024 a 25/05/2024, em virtude de férias do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
DIRETORIA GERAL**

Requerimento SGP Digital n. 26777/2024 – de RENATA OLIVEIRA MALTA DE ALENCAR– Solicitando a concessão do Adicional de Qualificação por conclusão de curso de Especialização, de acordo com a Lei nº 15.539/2015 c/c a Resolução nº 381/2015 e alterações posteriores.

DECISÃO

Considerando o que dispõe a Lei nº 15.539, de 01/07/2015, c/c a Resolução nº 381/2015, acolho o Parecer nº 278/2024, exarado pela Gerência de Gestão do Desempenho, e por via de consequência, defiro o pedido, autorizando a implantação em folha de pagamento, nos termos do artigo 1º, Inciso X, do anexo I, da Portaria nº 1 de 02/02/2022, publicada no DJE de 03/02/2022.

Recife, 06 de agosto de 2024

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PROCESSO: 00012915-81.2024.8.17.8017

REQUERENTE: ESDRAS DIONISIO COSTA

ASSUNTO: ANOTAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Trata-se de processo administrativo instaurado pelo servidor epigrafado, TÉCNICO JUDICIÁRIO - TPJ, matriculado sob o n.º 1750313, no qual solicita **anotação do tempo de serviço** para fins de **simulação de aposentadoria** conforme certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Instada a se pronunciar, a Assessoria Técnica da Diretoria Geral opinou pelo deferimento de 1.216 (mil, duzentos e dezesseis) dias, que correspondem a 03 (três) anos, 04 (quatro) meses e 01 (um) dia, para fins de aposentadoria.

É o relatório. Decido.

Aprovo o Parecer da Assessoria Técnica da Diretoria Geral, por seus próprios e jurídicos fundamentos, acolho a proposição nele contida para deferir o pedido para os fins e nos limites do aludido opinativo.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Recife, drs.

Marcel da Silva Lima
Diretor Geral

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PROCESSO: 00023645-88.2024.8.17.8017

INTERESSADA: MARIA DE FÁTIMA SOARES DE VASCONCELOS

ASSUNTO: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DO INDEFERIMENTO DE LICENÇA PARA CANDIDATURA NO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

Trata-se de Pedido de Reconsideração em face da Decisão que indeferiu o requerimento de licença para candidatura no Município de Chã Grande, para o pleito de 2024, formulado pela servidora epigrafada, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – TPJ, matrícula 176.504-3.

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**ATO Nº 10, DE 08 DE AGOSTO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Publicar a escala das Juízas e Juízes que atuarão no **Plantão Judiciário** Estadual Cível e Criminal do Primeiro Grau de Jurisdição dos **Dias Úteis**, durante a **semana de 12 de agosto a 16 de agosto de 2024** :

Plantão Cível Dias Úteis 1: **Juíza Virginia Gondim Dantas**

Plantão Cível Dias Úteis 2: **Juíza Maria Valéria Silva Santos de Melo**

Plantão Criminal Dias Úteis 1: **Juíz Eugênio Cícero Marques**

Plantão Criminal Dias Úteis 2: **Juíz Lucas Pinheiro Madureira**

Publique-se.

Recife, 08 de agosto de 2024

Marcel da Silva Lima

Diretor-Geral

ATO Nº 3683/2024

SEI Nº 00032470-75.2023.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos apresentados pela Juíza ANA CRISTINA DE FREITAS MOTA, constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art. 1º. DESIGNAR, para compor o Grupo Especial de Trabalho em atuação na 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a seguinte servidora:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)
1845640	LUCIANA MARIA CAMPOS DE ALMEIDA

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 08 de agosto de 2024.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2024.

(SEI Nº 00021534-05.2024.8.17.8017)

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3687/24 - SGP – designar KARINA DE MELO FERREIRA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1898361, para exercer a função gratificada de CONCILIADOR JUIZADO/FGCJ-1, do 2º JUIZADO ESP FAZ PUB.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3688/24 - SGP – designar FRANCK BEZERRA BERNARDO VIEIRA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1757040, para responder pela função gratificada de FUNCAO GERENCIAL JUDICIARIA/FGJ-1, do NUCLEO CONTR ORC PROGRAM FIN, no período de 11/07/2024 a 06/01/2025, em virtude de licença-maternidade do titular.

Nº 3689/24 - SGP – designar LUANA BRITO MAIA CAMPELO DE SANTANA, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1898191, para responder pela função gratificada de SECRETARIADO E APOIO ADMINIST/FSJ-1, do NUCLEO CONTR ORC PROGRAM FIN, no período de 11/07/2024 a 06/01/2025, em virtude de substituição em outra função/comissionado do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3690/24 - SGP – designar MARIA LUIZA DE PAULA RIBEIRO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1878700, para exercer a função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da 1ª Vara Criminal da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00037672-32.2023.8.17.8017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024- NLCD

PE INTEGRADO Nº 0266.2024.NLCD.PE.0015.TJPE.FERM-PJ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS IMPRESSOS VISANDO A REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

HOMOLOGAÇÃO

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 3691/2024

SEI Nº 00019873-23.2024.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria TJPE nº 08/2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando solicitação contida no SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art.1º. INSTITUIR, pelo período de 06 (seis) meses, Grupo Especial de Trabalho, para atuação na 1ª Vara Cível da Comarca de Igarassu, composto por 03 (três) servidores, a seguir relacionados:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)
1823426	ADRIANA ROSE ALVES DE SOUZA
1862901	MILTON MESQUITA DE FREITAS JÚNIOR
1865501	WILDTON LIRA SARAIVA

Art. 2º. DEFINIR que em virtude da atuação no grupo de trabalho de que trata este ato, os servidores participantes perceberão o valor correspondente à gratificação de simbologia **FGJ-1**.

Parágrafo único. A vantagem de que trata o caput deste artigo não será paga, em nenhuma hipótese, aos titulares de cargos em comissão, aos servidores que percebam função gratificada ou que já percebam outra pelo mesmo motivo ou pela participação em comissão ou grupo de assessoramento técnico, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.838, de 07 de agosto de 2009.

Art. 3º. DELIBERAR que durante os períodos de férias e outros afastamentos legais, bem como no recesso forense, será suspenso o pagamento da gratificação pela participação no Grupo de Trabalho de que trata este Ato.

Art. 4º. DETERMINAR que o magistrado coordenador encaminhe as eventuais ocorrências de faltas ou atrasos à Diretoria de Gestão Funcional da Secretaria de Gestão de Pessoas, para que possam ser feitos os acertos financeiros decorrentes.

Parágrafo único. Caso não sejam encaminhadas as ocorrências de que trata o caput, haverá presunção de que a gratificação atribuída deverá ser paga integralmente aos servidores designados.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 09 de agosto de 2024.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 09 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3694/24 - SGP – designar LILLIAN CHRISTINE D C DE ALBUQUERQUE, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1892215, para exercer a função gratificada de Assessor de Magistrado/FGAM, no NUC JUST 4.0-TEMPOS PROCES.

Nº 3695/24 - SGP – dispensar CARLA CRISTINA COSTA DE MENEZES, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1828371, da função gratificada de Assessor de Magistrado/FGAM, da Central de Agilização Processual.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006242-51.2024.8.17.8017

PE-INTEGRADO Nº 1344.2024.NLCD.DL.0008.TJPE.FERM-PJ

PROCESSO LICITATÓRIO LICON/TCE Nº 74/2024

DISPENSA Nº 08/2024 - NLCD

PARECER Nº 27/2024 – NLCD

Considerando:

Que a Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) solicitou a contratação direta de instituição especializada para a prestação de serviços técnicos-especializados em recrutamento e seleção pública de estudantes de ensino superior para vagas de estágio;

Que a Unidade de Estágio da SGP recomendou a contratação do Instituto Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável (SUSTENTE) após análise das propostas apresentadas pelas instituições consultadas;

Que o Instituto Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável (SUSTENTE) apresentou a proposta com o menor preço por candidato inscrito e pagante, fixado em R\$ 60,00 (sessenta reais), abrangendo todas as etapas do processo seletivo e atendendo integralmente às exigências do Termo de Referência;

Que o Instituto SUSTENTE é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, dedicada ao fomento e implementação de projetos de desenvolvimento socioeconômico sustentável, com ampla experiência e domínio no campo dos serviços objeto desta contratação;

Que a contratação direta do Instituto SUSTENTE enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação, conforme o art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021;

Que o valor global estimado para a prestação dos serviços é de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), conforme documentos virtuais anexados aos autos;

Acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o Parecer nº 27/2024 – NLCD (ID 2635613) e o Parecer (ID 2629063), exarado pela Consultoria Jurídica, para AUTORIZAR a dispensa de licitação destinada à contratação direta do INSTITUTO BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUSTENTE, CNPJ 09.023.204/0001-12, objetivando a prestação de serviços técnicos especializados de recrutamento e seleção pública de estudantes de ensino superior para vagas de estágio oferecidas pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco, pelo valor global estimado de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), conforme documentos constantes nos autos, Termo de Referência (id 2591199), Autorização (id 2611035), Dotação Orçamentária e Programação Financeira (id 2602980), com razões fundadas no artigo 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021, de 1º/04/2021, c/c IN TJPE nº 01/2023, de 23/01/2023.

Determino que sejam adotados os procedimentos legais cabíveis à conclusão do presente procedimento.

Cumpra-se.

Publique-se.

Recife/PE, drs

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 12 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3696/24 - SGP - designar ANDRE FELIPE FELIX MACIEL, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM – APJ, matrícula 1853864, para exercer a função gratificada de Chefe do Núcleo de Cobrança de Débitos Extrajudiciais e Administrativos, sigla FGJ-1, sem prejuízo da atual lotação.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 12 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3697/24 - SGP - designar MARCELA CARVALHO DE GUSMAO PEREIRA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1882244, para exercer a função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1ºFGGUJ-1, da Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Olinda.

Nº 3698/24 - SGP - designar ROGERIO LEITE DA FONSECA, A DISPOSICAO, matrícula 1877135, para exercer a função gratificada de GESTOR DE CEJUSC/FGGC, do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC da Comarca de Abreu e Lima.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 12 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3699/24 - SGP - designar ANDREA PAULA PONTES DOS SANTOS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1757210, para responder pela função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1ºFGGUJ-1, da 18ª V CIV CAPITAL, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, em virtude de férias do titular.

Nº 3700/24 - SGP - designar JULIANA DE LOURDES QUEIROZ RAMOS, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1892231, para responder cumulativamente pela função gratificada de CHEFE NUCLEO PLANEJ CPR 1º GRAU/FCNPCPR, do NUCLEO MONIT DA ASS PLAN MONI, nos períodos de 02/07/2024 a 31/08/2024, e de 01/08/2024 a 29/08/2024, em virtude de licença-médica e licença-médica do titular.

Nº 3701/24 - SGP - designar ANA CLAUDIA DA COSTA CANDIDO COELHO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1817809, para responder pela percepção da REPRESENTACAO DE GABINETE/RG, do GAB DES FABIO EUGENIO DANTAS, no período de 05/06/2024 a 01/12/2024, em virtude de substituição em outra função/comissionado do titular.

Nº 3702/24 - SGP - designar VICTOR VERAS CANTO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1882074, para responder pela percepção da REPRESENTAÇÃO DE GABINETE/RG, do GAB DES CLAUDIO JEAN VIRGINIO, no período de 12/08/2024 a 11/09/2024, em virtude de licença-prêmio do titular.

Nº 3703/24 - SGP - designar LUCIANA MARIA LEITE COCRI LIMA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1886150, para responder pela função gratificada de Chefe da Unidade de Processamento de Petições, sigla FGJ-2, da Diretoria Criminal, no período de 05/08/2024 a 04/09/2024, em virtude de licença-prêmio do titular.

Nº 3704/24 - SGP - designar LUCIENE CUSTODIO DE ARAUJO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1830805, para responder cumulativamente pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, do 2º JUIZADO ESP CRIMINAL, nos períodos de 02/05/2024 a 05/05/2024, de 06/05/2024 a 15/05/2024, e de 16/05/2024 a 11/06/2024, em virtude de licença-médica, férias e licença-médica do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**ATO Nº 3705/2024****SEI Nº 00022943-74.2024.8.17.8017**

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art. 1º. DESIGNAR, para compor o Grupo Especial de Trabalho em atuação na Diretoria Regional do Sertão, a partir de 01/08/2024, a servidora JUSSARA CINTHIA MONTEIRO DE QUEIROZ, matrícula 1836412, em substituição ao servidor UASHINGTON BARROS DOS SANTOS, matrícula 1873970.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 13 de agosto de 2024.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 3706/2024**SEI Nº 00016101-39.2023.8.17.8017**

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE:

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos constantes do SEI nº 00030415-21.2024.8.17.8017;

RESOLVE :

Art.1º. DESIGNAR, para compor o Grupo Especial de Trabalho, em atuação na Vara dos Executivos Fiscais da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, a servidora ANDRESSA VIEIRA MENDES matrícula 1898639, em substituição ao servidor JAILTON ASSIS CARNEIRO, matrícula 1868780.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 13 de agosto de 2024.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 3707/2024**SEI Nº 00045542-61.2023.8.17.8017**

A Ilustríssima Senhora Diretora Geral Adjunta, ANNA KAROLINA COSTA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a publicação do ATO 1154/2023, de 05/12/2023, publicado no DJE de 06/12/2023;

Considerando a solicitação constante no SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art. 1º. PRORROGAR, pelo período de 04 (quatro) meses o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 314/2024, de 12/01/2024, publicado no DJE de 15/01/2024, em atuação nos Núcleos de Apoio Psicossocial, composto pelos seguintes servidores:

MATRICULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1865200	ALINE AYRES DA SILVA NASCIMENTO
1890425	AMANDA DE MEDEIROS LIMA
1843982	ANA LUIZA FERREIRA CORREIA
1870440	ANAMELIA OLIVEIRA DE SOUZA
1887785	CELIO CHAVES EDUARDO FILHO
1857347	GILVETE CRISTINA FERREIRA DE BRITO
1857363	GRIMARIO IZIDIO DE MELO
1884751	JULIANA GUEDES FERNANDES DOS REIS GOMES
1827669	LUCIANA DA NOBREGA BRAZIL
1831402	MAIRA PEDREIRA LAPA BAUTISTA
1828118	MARIA DA CONCEICAO BARBOSA CINTRA
1814451	MARIANA ALMEIDA CONDE C DE AGUIAR
1887777	MAURICEIA PEREIRA ARRUDA
1874900	MONICA REGINA GOMES DA SILVA
1860852	MOZART AMORIM SOUSA
1814427	PAULA VELOSO GRUNPETER
1857410	REJANE FREITAS VERAS DE ALMEIDA
1840215	SANTANA MARIA SILVA DE MOURA
1890298	SHEYLA DE FREITAS BARBOSA

Art. 2º. DESLIGAR, do Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 314/2024, de 12/01/2024, publicado no DJE de 15/01/2024, em atuação nos Núcleos de Apoio Psicossocial, a seguinte servidora:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)
1875027	MONICA ZAIRA DE SIQUEIRA MELO

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 13 de agosto de 2024.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 3708/2024

SEI Nº 00022924-54.2024.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos constantes do SEI Nº 00028020-73.2024.8.17.8017;

RESOLVE :

Art. 1º. DESIGNAR , para compor o Grupo Especial de Trabalho, instituído pelo Ato nº 3013/2024, de 01/07/2024, em atuação na CENTRAL DE EMISSÃO DOS ANTECEDENTES CRIMINAIS, a partir de 01/07/2024, o seguinte servidor:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)
1715305	GERALDO JOSÉ DE MELO JUNIOR

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 13 de agosto de 2024.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 3709/2024

SEI Nº 00023349-47.2024.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA** , no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos constantes do SEI epigrafo;

RESOLVE :

Art. 1º. DESIGNAR , para compor o Grupo Especial de Trabalho em atuação na Diretoria Regional do Agreste, a partir de 12/08/2024, o servidor HAROLDO GUEDES DA SILVA FILHO, matrícula 1852434, em substituição ao servidor ARY RIBEIRO DE ALENCAR ARAÚJO, matrícula 1748904.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 13 de agosto de 2024.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 3710/2024

00034577-67.2023.8.17.8017

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 - TJPE:

Considerando a solicitação e justificativas contidas no processo SEI epigrafo;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no período 07/08 a 19/12/2024, Grupo Especial de Trabalho para atuar na 3ª Vara Criminal da Capital, composto pelos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)
1777270	ANTÔNIO CALADO DE CARVALHO FILHO
1892916	JOSE DIEGO SPINELLI DANTAS

Art. 2º Estabelecer como metas, as estabelecidas pelo Magistrado, previstas no Plano de Ação do Grupo do Trabalho.

Art. 3º. DEFINIR que em virtude da atuação no grupo de trabalho de que trata este ato, os servidores participantes perceberão o valor correspondente à gratificação de simbologia **FGJ-1**.

Parágrafo único . A vantagem de que trata o caput deste artigo não será paga, em nenhuma hipótese, aos titulares de cargos em comissão, aos servidores que percebam função gratificada ou que já percebam outra pelo mesmo motivo ou pela participação em comissão ou grupo de assessoramento técnico, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.838, de 07 de agosto de 2009.

Art. 4º. DELIBERAR que durante os períodos de férias e outros afastamentos legais, bem como no recesso forense, será suspenso o pagamento da gratificação pela participação no Grupo de Trabalho de que trata este Ato.

Art. 5º. DETERMINAR que as eventuais ocorrências de faltas ou atrasos sejam comunicados à Diretoria de Gestão Funcional da Secretaria de Gestão de Pessoas, para que possam ser feitos os acertos financeiros decorrentes.

Parágrafo único . Caso não sejam encaminhadas as ocorrências de que trata o caput, haverá presunção de que a gratificação atribuída deverá ser paga integralmente aos servidores designados.

Art. 6º Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 13 de agosto de 2024.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 3711/2024

SEI Nº 00028853-20.2023.8.17.8017

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos apresentados pelo Juiz JOSÉ ARNALDO VASCONCELOS DA SILVA, constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art. 1º. PRORROGAR , pelo prazo de 01 (um) ano, o Grupo Especial de Trabalho em atuação na 27ª Vara Cível da Capital/Seção A, composto pelos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)
1895320	HENRIQUE PEREIRA DA COSTA CHAVES
1887888	MARIA EDUARDA DE BRITTO ALVES
1890280	SILMARA BARRETO LIMA SOUZA

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 13 de agosto de 2024.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 13 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3760/24 - SGP - designar DANIEL DANTAS DE SA CARNEIRO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1830724, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, do 23º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital.

Nº 3761/24 - SGP - dispensar DANIEL DANTAS DE SA CARNEIRO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1830724, da função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, do 23º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 13 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3762/24 - SGP - designar YTALO PIAUILINO DO NASCIMENTO, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1897942, para responder pela função gratificada GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da 12ª V CIV CAPITAL - SEÇÃO B, no período de 17/07/2024 a 12/01/2025, em virtude de substituição em outra função/comissionado do titular.

Nº 3763/24 - SGP - designar KARINA COSTA DE ARAUJO, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1895281, para responder pela função gratificada ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 12ª VARA CIVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B, no período de 17/07/2024 a 12/01/2025, em virtude de licença-maternidade do titular.

Nº 3764/24 - SGP - designar LUCIENE CUSTODIO DE ARAUJO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1830805, para responder pela função gratificada ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, do 2º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, no período de 12/06/2024 a 08/12/2024, em virtude de licença-maternidade do titular.

Nº 3765/24 - SGP - designar PEDRO AUGUSTO MARTINS DE FREITAS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1871552, para responder pela função gratificada CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da 1ª Câmara Regional do Tribunal de Pernambuco da Comarca de Caruaru, no período de 23/06/2024 a 19/12/2024, em virtude de licença-maternidade do titular.

Nº 3766/24 - SGP - designar NAYANA SILQUEIRA CARTAXO, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1889419, para responder pela função gratificada SECRETARIADO E APOIO ADMINIST/FSJ-1, da 1ª Câmara Regional do Tribunal de Pernambuco da Comarca de Caruaru, no período de 23/06/2024 a 19/12/2024, em virtude de substituição em outra função/comissionado do titular.

Nº 3767/24 - SGP - designar JACKSON ANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1820419, para responder pela função gratificada ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Petrolina, no período de 01/08/2024 a 30/08/2024, em virtude de licença-prêmio do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 13 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3768/24 - SGP - dispensar CATHARINA PARANHOS DE ALBUQUERQUE MORAES, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1829440, da função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da Unidade de Ambiente.

Nº 3769/24 - SGP - designar CELSO RODRIGO SILVA MELO, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1855603, para exercer a função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da Unidade de Ambiente, sem prejuízo da atual lotação.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 3770/2024 – DG

SEI Nº 00007176-08.2024.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024,

Considerando o princípio da eficiência da Administração Pública, previsto no art. 37 da Constituição Federal e no Art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco;

Considerando a publicação do ATO nº 632/2023 – GP, que institui o Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI), destinado aos servidores do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco;

Considerando as competências da Unidade de Aposentadorias, previstas no Art. 166-§5º da Resolução TJPE 302/2010, dentre as quais se destacam manter atualizado o cadastro, garantindo a precisão das informações cadastrais e financeiras; implantar as concessões das aposentadorias;

Considerando que o Poder-dever de agir da Administração Pública, voltado ao atingimento do fim público, é obrigatório e irrenunciável;

Considerando que a celeridade administrativa determina um razoável prazo de duração dos processos;

Considerando o volume diário em tramitação na Unidade de Aposentadorias, e a necessidade de fluidez na resolução dos pedidos de adesão ao PAI;

RESOLVE:

Art.1º. **DESIGNAR**, para compor o Grupo Especial de Trabalho, Instituído pelo Ato nº 1472/2024 – DG, de 02/04/2024, em atuação na Gerência de Dados Funcionais e Financeiros (DGF/SGP), a partir de 13/08/2024, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	SERVIDOR
1675486	DANIELA COSTA
1602675	JOSE SANDRO DE SOUSA PASSOS
1855921	MARIA EMIDIA ALBUQUERQUE DA S FERREIRA
1828827	RICARDO LIBERAL MENEZES

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 14 de agosto de 2024.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3774/24 - SGP - designar MARIANNE ELBE SILVA DE FREITAS OLIVEIRA, AUXILIAR JUDICIARIO - PJ I, matrícula 1782100, para responder pela função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da CAMARAGIBE/1ª V CIV, no período de 02/09/2024 a 01/10/2024, em virtude de férias do titular.

Nº 3775/24 - SGP - designar CAMILA MARIA RIBEIRO COSTA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1894579, para responder pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 19ª V CIV CAPITAL – SEÇÃO A, no período de 18/07/2024 a 13/01/2025, em virtude de licença-maternidade do titular.

Nº 3776/24 - SGP - retificar o Ato Nº 2859/24 – SGP, publicado no DJe do dia 17/06/2024, referente a ADRIANO FRANCISCO DA MOTA, matrícula 1819739, para onde se lê: no período de 31/05/2024 a 14/07/2024, em virtude de licença médica do titular; leia-se: no período de 31/05/2024 a 03/07/2024, e de 04/07/2024 a 30/12/2024, em virtude de licença-médica e licença-maternidade do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 3778/2024

SEI Nº 00021361-06.2023.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda constante do SEI Nº 00031210-41.2024.8.17.8017;

RESOLVE :

Art. 1º. DESLIGAR, do Grupo Especial de Trabalho em atuação na 23ª Vara Cível da Capital – Seção A, a partir de 30/07/2024, o seguinte servidor:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)
1762672	SANDRO COSME DE LIMA

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 15 de agosto de 2024.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 3771/2024

SEI Nº 00023349-47.2024.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art. 1º. DESIGNAR, para compor o Grupo Especial de Trabalho em atuação na Diretoria Regional do Agreste, a partir de 05/08/2024, a servidora KIMMI DUARTE DE MELLO VIEIRA SOUZA, matrícula 1842099, em substituição ao servidor CRISTIANO DA SILVA TORRES, matrícula 1861123.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 14 de agosto de 2024.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 11, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Publicar a escala das Juízas e Juízes que atuarão no **Plantão Judiciário** Estadual Cível e Criminal do Primeiro Grau de Jurisdição dos **Dias Úteis**, durante a **semana de 19 de agosto a 23 de agosto de 2024** :

Plantão Cível Dias Úteis 1: **Juíza Angela Mesquita de Borba Maranhão**

Plantão Cível Dias Úteis 2: **Juíz Hildeberto Junior da Rocha Silvestre**

Plantão Criminal Dias Úteis 1: **Juíza Laura Amélia Moreira Brennand Simões**

Plantão Criminal Dias Úteis 2: **Juíz Iarly Jose Holanda de Souza**

Publique-se.

Recife, 15 de agosto de 2024

Marcel da Silva Lima

Diretor-Geral

ATO Nº 3778/2024

SEI Nº 00021361-06.2023.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda constante do SEI Nº 00031210-41.2024.8.17.8017;

RESOLVE :

Art. 1º. DESLIGAR , do Grupo Especial de Trabalho em atuação na 23ª Vara Cível da Capital – Seção A, a partir de 30/07/2024, o seguinte servidor:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)
1762672	SANDRO COSME DE LIMA

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 15 de agosto de 2024.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 3779/2024

SEI Nº 00026357-78.2023.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA** , no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024;

Considerando que o art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal assegura a todos “a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação”;

Considerando os princípios insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, que pautam a atuação da administração pública, em especial o da eficiência;

Considerando a demanda e os argumentos constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR, no período de 01/08/2024 a 30/09/2024, Grupo Especial de Trabalho para atuação na Comarca de Ribeirão, composto pelos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR
1811010	ANA MARIA PESSOA MELO
1785508	MARIA GORETTE PERNAMBUCO REIS
1862324	TIAGO ANDRÉ RODRIGUES
1862332	WENDEL CARLOS DA COSTA SANTOS

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 15 de agosto de 2024.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 3780/2024

SEI Nº 00002069-38.2023.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024;

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando solicitação contida no SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art.1º. PRORROGAR, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, Grupo Especial de Trabalho em atuação na 3ª Vara do Tribunal do Júri, composto pelos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR
1795880	JARBAS DOS SANTOS HENRIQUES
1838008	MARIA JURACY MEIRELES DE MELO
1809938	RAQUEL PADILHA NOGUEIRA DA SILVA

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 15 de agosto de 2024.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 3781/2024**SEI Nº 00022093-88.2024.8.17.8017**

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024;

Considerando que o art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal assegura a todos "a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação";

Considerando os princípios insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, que pautam a atuação da administração pública, em especial o da eficiência;

Considerando a demanda e os argumentos constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR, pelo prazo de 2 (dois) meses, Grupo Especial de Trabalho para a atuação na 2ª Vara Cível da Comarca de Belo Jardim, composto pelos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR
1862561	WASHINGTON DE OLIVEIRA SILVA
1821202	WELDER BITURALDO DE CARVALHO DA SILVA

Parágrafo único. Os servidores designados terão exercício de segunda a sexta-feira, durante 03 (três) horas, além do expediente normal.

Art. 2º DEFINIR que em virtude da atuação no grupo de trabalho de que trata este ato, os servidores participantes perceberão o valor correspondente à gratificação de simbologia FGJ-1.

Parágrafo único . A vantagem de que trata o caput deste artigo não será paga, em nenhuma hipótese, aos titulares de cargos em comissão, aos servidores que percebam função gratificada ou que já percebam outra pelo mesmo motivo ou pela participação em comissão ou grupo de assessoramento técnico, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.838, de 07 de agosto de 2009.

Art. 3º DELIBERAR que durante os períodos de férias e outros afastamentos legais, bem como no recesso forense, será suspenso o pagamento da gratificação pela participação no Grupo de Trabalho de que trata este Ato.

Art. 4º DETERMINAR que as eventuais ocorrências de faltas ou atrasos sejam encaminhadas à Diretoria de Gestão Funcional da Secretaria de Gestão de Pessoas, para acertos financeiros.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 15 de agosto de 2024.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3782/24 - SGP - designar ANNA FLAVIA TIMOTEO ALVES DE OLIVEIRA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1864360, para exercer a função gratificada de CHEFE DE NUCLEO DISTRIBUICAO DE MANDADOS/FGNDM-1, do Núcleo de Distribuição de Mandados da Comarca de Igarassu.

Nº 3783/24 - SGP - dispensar ANNA FLAVIA TIMOTEO ALVES DE OLIVEIRA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1864360, da função gratificada de GERENTE DE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ, da 1ª Vara Criminal da Comarca de Igarassu.

Nº 3784/24 - SGP - dispensar JANIO ANDRADE DO NASCIMENTO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1823019, da função gratificada de CHEFE DE NUCLEO DISTRIBUICAO DE MANDADOS/FGNDM-1, do Núcleo de Distribuição de Mandados da Comarca de Igarassu.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3785/24 - SGP - dispensar EMERSON GOMES DE SOUZA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1864386, da função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da Central de Cartas de Ordem, Precatória e Rogatória da Comarca de Paulista.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL
PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3786/24 - SGP - dispensar ARLETE DE ALMEIDA PEREIRA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1819186, da função gratificada de GERENTE/FGJ-1, da GERENCIA DE EXECUCAO DE PAGAMENTO, a partir de 19/08/2024.

Nº 3787/24 - SGP - designar ARLETE DE ALMEIDA PEREIRA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1819186, para exercer a função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da UNIDADE DE CONTROLE DE PAGAMENTO DE MAGISTRADO, a partir de 19/08/2024.

Nº 3788/24 - SGP - dispensar SERGIO LUIZ DE FIGUEIREDO SILVA, TECNICO JUD -TPJ/TEC.HW.SOFTW, matrícula 1819909, da função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da UNIDADE DE CONTROLE DE PAGAMENTO DE MAGISTRADO, da Diretoria de Gestão Funcional, a partir de 19/08/2024.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3789/24 - SGP - designar LUCIANA MAGALHAES DE SANTANA, ANALISTA JUD -APJ/CONTADOR, matrícula 1886215, para exercer a função gratificada de COORDENADORIA DE PRECATORIOS/FJCP, do Núcleo de Precatórios.

Nº 3790/24 - SGP - dispensar LUCIANA MAGALHAES DE SANTANA, ANALISTA JUD -APJ/CONTADOR, matrícula 1886215, da função gratificada de FUNCAO GERENCIAL JUDICIARIA/FGJ-1, do Núcleo de Precatórios.

Nº 3791/24 - SGP - designar VIVIANNE BRAGA BARBOSA DE MELO, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1897985, para exercer a função gratificada de FUNCAO GERENCIAL JUDICIARIA/FGJ-1, do Núcleo de Precatórios.

Nº 3792/24 - SGP - designar ARTHUR BARRETO DE AQUINO, ANALISTA JUD -APJ/CONTADOR, matrícula 1878522, para exercer a função gratificada de Gestor de Unidade Especial/FGGUE.

Nº 3793/24 - SGP - dispensar ARTHUR BARRETO DE AQUINO, ANALISTA JUD -APJ/CONTADOR, matrícula 1878522, da função gratificada de COORDENADORIA DE PRECATORIOS/FJCP, do Núcleo de Precatórios.

Nº 3794/24 - SGP - designar OSMAN FRAZAO LIMA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1730304, para exercer a função gratificada de COORDENADORIA DE PRECATORIOS/FJCP, do Núcleo de Precatórios.

Nº 3795/24 - SGP - dispensar OSMAN FRAZAO LIMA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1730304, da função gratificada de Gestor de Unidade Especial/FGGUE.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3796/24 - SGP - designar MARIA EDUARDA DE BRITTO ALVES, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1887688, para exercer a função gratificada de CONCILIADOR JUIZADO/FGCJ-1, do 3º JUIZADO ESP CIV REL CONSU.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, EXAROU EM DATA DE 15.08.2024, A SEGUINTE DECISÃO:

EXTRATO DA ATA

¿

TIPO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO - TJPE

PE-INTEGRADO Nº¿0503.2024.NLCD.PE.0035.TJPE.FERM-PJ

LICON/TCE Nº 052/2024

¿

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ¿ Nº 031/2024-NLCD, SILVIA LETÍCIA LÚCIA DE OLIVEIRA BRITO (Lote 1), CNPJ nº 50.991.190/0001-24 , no valor global de R\$ R\$10.349,55 e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ¿ Nº 032/2024-NLCD, GM COMÉRCIO LTDA (Lote 2) , ¿ CNPJ/MF nº. 50.547.931/0001-82, no valor global de R\$45.996,90, referentes ao PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº¿00002250-25.2024.8.17.8017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024 - NLCD , OBJETO:¿ CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO - DISPENSERS PARA PAPEL TOALHA E DISPENSERS PARA PAPEL HIGIÊNICO - PARA UTILIZAÇÃO NOS DIVERSOS PRÉDIOS DO PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO .¿ Vigência: 12 meses a partir da data da publicação.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco

¿

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 3779/2024

SEI Nº 00026357-78.2023.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024;

Considerando que o art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal assegura a todos “a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação”;

Considerando os princípios insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, que pautam a atuação da administração pública, em especial o da eficiência;

Considerando a demanda e os argumentos constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR, no período de 01/08/2024 a 30/09/2024, Grupo Especial de Trabalho para atuação na Comarca de Ribeirão, composto pelos seguintes servidores:

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR
1811010	ANA MARIA PESSOA MELO
1785508	MARIA GORETTE PERNAMBUCO REIS
1862324	TIAGO ANDRÉ RODRIGUES
1862332	WENDEL CARLOS DA COSTA SANTOS

Parágrafo único. Os servidores designados terão exercício de segunda a sexta-feira, durante 03 (três) horas, além do expediente normal.

Art. 2º DEFINIR que em virtude da atuação no grupo de trabalho de que trata este ato, os servidores participantes perceberão o valor correspondente à gratificação de simbologia FGJ-1.

Parágrafo único. A vantagem de que trata o caput deste artigo não será paga, em nenhuma hipótese, aos titulares de cargos em comissão, aos servidores que percebam função gratificada ou que já percebam outra pelo mesmo motivo ou pela participação em comissão ou grupo de assessoramento técnico, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.838, de 07 de agosto de 2009.

Art. 3º DELIBERAR que durante os períodos de férias e outros afastamentos legais, bem como no recesso forense, será suspenso o pagamento da gratificação pela participação no Grupo de Trabalho de que trata este Ato.

Art. 4º DETERMINAR que as eventuais ocorrências de faltas ou atrasos sejam encaminhadas à Diretoria de Gestão Funcional da Secretaria de Gestão de Pessoas, para acertos financeiros.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 15 de agosto de 2024.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

(Republicado por haver saído com incorreção no DJE de 16/08/2024)

ATO Nº 3798/2024

SEI Nº 00035873-47.2022.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024;

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando solicitação contida no SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art.1º. PRORROGAR, pelo período de 6 (seis) meses, o Grupo Especial de Trabalho em atuação na COORDENADORIA CRIMINAL, composto pelos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)
1841904	ADRIANO COSTA DE OLIVEIRA
1836170	ALBERTO BARBOSA DIAS COELHO
1867440	CHARLES ROBSON VAZ DA CRUZ
1889966	CLAYTON FERNANDO DE SANTANA JUNIOR
1889818	IDRIS BRITO VILARIM DE SOUZA NEVES
1836226	MARIA CAMILA MAIA DE ALBUQUERQUE
1879120	PAULA MARIA DE ALCANTARA DUTRA
1889028	VIVIANE ALVES SOUZA DA SILVA

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 16 de agosto de 2024.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 3799/2024

SEI Nº 00014123-15.2024.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024;

Considerando que o art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal assegura a todos “a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação”;

Considerando os princípios insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, que pautam a atuação da administração pública, em especial o da eficiência;

Considerando a demanda e os argumentos constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR, no período de 30 (trinta) dias, Grupo Especial de Trabalho para atuação na 10ª Vara Criminal da Capital, composto pelo seguinte servidor:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR
1538802	HENRIQUE DE CARVALHO PAES DE ANDRADE

Art. 2º Estabelecer como metas, as estabelecidas pelo Magistrado, previstas no Plano de Ação do Grupo do Trabalho.

Art. 3º. DEFINIR que em virtude da atuação no grupo de trabalho de que trata este ato, os servidores participantes perceberão o valor correspondente à gratificação de simbologia **FGJ-1**.

Parágrafo único . A vantagem de que trata o caput deste artigo não será paga, em nenhuma hipótese, aos titulares de cargos em comissão, aos servidores que percebam função gratificada ou que já percebam outra pelo mesmo motivo ou pela participação em comissão ou grupo de assessoramento técnico, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.838, de 07 de agosto de 2009.

Art. 4º. DELIBERAR que durante os períodos de férias e outros afastamentos legais, bem como no recesso forense, será suspenso o pagamento da gratificação pela participação no Grupo de Trabalho de que trata este Ato.

Art. 5º. DETERMINAR que as eventuais ocorrências de faltas ou atrasos sejam comunicados à Diretoria de Gestão Funcional da Secretaria de Gestão de Pessoas, para que possam ser feitos os acertos financeiros decorrentes.

Parágrafo único . Caso não sejam encaminhadas as ocorrências de que trata o caput, haverá presunção de que a gratificação atribuída deverá ser paga integralmente aos servidores designados.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 16 de agosto de 2024.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 3800/2024

SEI Nº 00020319-17.2023.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024;

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos constantes do SEI epigrafo;

RESOLVE :

Art. 1º. DESLIGAR, do Grupo Especial de Trabalho em atuação na 3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, o seguinte servidor:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)
1894331	ALEX BALBINO MAGALHÃES

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 16 de agosto de 2024

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 3801/2024

SEI Nº 00006646-27.2024.8.17.8017

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE:

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art.1º. INSTITUIR, pelo período de 01/06 a 01/09/2024 , Grupo Especial de Trabalho, para atuação na 1ª Vara Criminal de Caruaru, composto pelo seguinte servidor:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR
1836625	MOZARTH ANDRADE DA SILVA FILHO

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 16 de agosto de 2024.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 3802/2024

SEI Nº 00016894-46.2022.8.17.8017

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE:

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos apresentados pela Juíza de Direito Roberta Barcala Baptista Coutinho, constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art.1º. PRORROGAR , pelo prazo de 4 (quatro) meses, Grupo Especial de Trabalho, com Coordenação da Juíza supracitada, em atuação na 1ª Vara Criminal da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, composto pelos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR
1750275	CLÁUDIO BEZERRA DE CARVALHO
1889710	DAVYSON MUELLER DOS SANTOS COSTA
1893033	MARIA HELENA MACIEL MARTINS

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 16 de agosto de 2024.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3803/24 - SGP – designar GILDENEZ TOMAZ BENEVENUTO PINTO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1858785, para responder pela função gratificada de SUPERVISOR PROCESSAMENTO REMOTO/FGSPR, da DIRETORIA V CIV REG MET E INTE, no período de 06/08/2024 a 04/09/2024, em virtude de licença-prêmio do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3804/24 - SGP - designar GILSON VIRGILIO DOS SANTOS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1868900, para exercer a função gratificada de GERENTE/FGJ-1, da GERENCIA DE EXECUCAO DE PAGAMENTO, sem prejuízo da atual lotação.

Nº 3805/24 - SGP - designar CAMILA LEITE MOREIRA MAGALHAES, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1861590, para exercer a função gratificada de FUNCAO GERENCIAL JUDICIARIA/FGJ-1, da Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco, a partir de 02/09/2024, sem prejuízo da atual lotação.

Nº 3806/24 - SGP - dispensar CAMILA LEITE MOREIRA MAGALHAES, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1861590, da função gratificada de SECRETARIADO E APOIO ADMINIST/FSJ-1, da Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco, a partir de 02/09/2024.

Nº 3807/24 - SGP - dispensar JOAO CARLOS GONCALVES CAVALCANTI, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM – APJ, matrícula 1601008, da função gratificada de FUNCAO GERENCIAL JUDICIARIA/FGJ-1, da Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco, a partir de 02/09/2024.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00008980-02.2023.8.17.8017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2023 - NLCD

PE INTEGRADO Nº 0144.2023.NLCD.PE.0098.TJPE.FERM-PJ

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS, POLTRONAS E SOFÁS MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA DIVERSOS AMBIENTES DO TJPE.

Examinados os autos do Processo Administrativo epigrafado, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2023, instaurado para **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS, POLTRONAS E SOFÁS MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA DIVERSOS AMBIENTES DO TJPE, verifiquei, com fundamento nas razões constantes no Relatório Circunstanciado do Pregoeiro Pedro Lages de Menezes e equipe de Apoio, acostado ao SEI (Id. 2723469), Parecer emitido pelo Pregoeiro (Id 2738165) e Parecer exarado pela Consultoria Jurídica (Id. 2742111), a conformidade de todos os atos praticados, estando, pois, o procedimento de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com a Resolução TJPE nº 185/2006 e, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, NEGOU PROVIMENTO ao recurso apresentado pela empresa FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA quanto ao fracasso do Lote 02, SEI (Id. 2695966), devido a não existir fato novo, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o presente processo para que produza seus efeitos jurídicos, destinado a eventual aquisição, conforme os termos dispostos nas **Atas de Registro de Preços, abaixo descritas:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2024 – LOTES I, IV e V
EMPRESA: CENTRA MÓVEIS S/A - CNPJ Nº 25.071.568/0001-24

LOTE I

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 3808/2024

SEI Nº 00030089-25.2024.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024;

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos apresentados pela Juíza de Direito ANA LUIZA WANDERLEY DE MESQUITA SARAIVA CÂMARA, constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art.1º. INSTITUIR, pelo prazo de 05 (cinco) meses, Grupo Especial de Trabalho, com a participação de 15 (quinze) servidores, a seguir relacionados, para a atuação na Diretoria Estadual das Varas de Execução Fiscal, Fazenda Pública e Acidentes do Trabalho:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR
1826034	ANTÔNIO GUSTAVO AGUIAR SOARES
1870777	APRIGIO FRANCISCO DE SOUSA NETO
1894617	AYLLA SAMARA GOMES SILVA
1828720	CRISTIANE LEITE SILVA
1844695	ERIKA SPENCER RODRIGUES COUTINHO
1863746	HERMANO TOMAZ BATISTA DE ARAÚJO
1851837	JANAINA KELLY GONÇALVES DA SILVA SCARAMAL
1858424	JOEL SEVERINO PEDROSA JUNIOR
1850598	JULIANA BRAZ DE OLIVEIRA
1857754	MARCELO PINHEIRO DE LIRA FILHO
1888609	MARCOS AURÉLIO NEVES MENDES
1811711	MARIA IVONE FERNANDES DA SILVA
1842668	RAFAEL SILVA MACHADO
1890530	RAÍSSA MARÇAL DE BARROS FERREIRA
1778374	RICARDO PEREIRA DE SOBRAL

Art. 2º. Os servidores designados para o Grupo de trabalho, desde que indicado pelo Juiz Coordenador, atuarão em horário excepcional de funcionamento, com acréscimo de 03 (três) horas à jornada regular de trabalho, hipótese que deverá ser-lhe atribuída, nos termos do artigo 2º, da Lei nº 13.838, de 07/08/2009, a Função Gerencial Judiciária **FGJ-1**, observado o disposto nos artigos 1º e 2º, do referido dispositivo legal.

Parágrafo único. A vantagem de que trata o caput deste artigo não será paga, em nenhuma hipótese, aos titulares de cargos em comissão, aos servidores que percebam função gratificada ou que já percebam outra pelo mesmo motivo ou pela participação em comissão ou grupo de assessoramento técnico, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.838, de 07 de agosto de 2009.

Art. 3º. DELIBERAR que durante os períodos de férias e outros afastamentos legais, bem como no recesso forense, será suspenso o pagamento da gratificação pela participação no Grupo de Trabalho de que trata este Ato.

Art. 4º. DETERMINAR que as eventuais ocorrências de faltas ou atrasos sejam comunicados à Diretoria de Gestão Funcional da Secretaria de Gestão de Pessoas, para que possam ser feitos os acertos financeiros decorrentes.

Parágrafo único. Caso não sejam encaminhadas as ocorrências de que trata o caput, haverá presunção de que a gratificação atribuída deverá ser paga integralmente aos servidores designados.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 19 de agosto de 2024.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 3809/2024

SEI Nº 00023061-91.2024.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024;

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art. 1º. DESIGNAR, para compor o Grupo Especial de Trabalho, instituído pelo Ato nº 2928/2024, de 21/06/2024, publicado no DJE de 01/07/2024, em atuação na DIRETORIA ESTADUAL DE FAMÍLIA, REGISTRO CIVIL E SUCESSÕES, a partir de 06/08/2024, a servidora VITÓRIA FRANCA COELHO QUEIROZ, matrícula 1887963, em substituição a servidora BRUNA DIAS DOS SANTOS GUERRA DOMINONI, matrícula, 1893173.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 19 de agosto de 2024.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 3810/2024

SEI Nº 00017901-71.2024.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos constantes no ID nº 2597857 do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art. 1º. DESIGNAR, para compor o Grupo Especial de Trabalho em atuação na Diretoria das Varas Criminas da Capital e RMR, o servidor ANTONIO MÁRCIO MONTEIRO GUEIROS, matrícula 1840630, em substituição ao servidor MARCOS AURÉLIO NEVES MENDES, matrícula 1888609.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 19 de agosto de 2024.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 3811/2024

SEI Nº 00045542-61.2023.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a publicação do ATO 1154/2023, de 05/12/2023, publicado no DJE de 06/12/2023;

Considerando a solicitação constante no SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art. 1º. DESLIGAR, do Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 314/2024, de 12/01/2024, publicado no DJE de 15/01/2024, em atuação nos Núcleos de Apoio Psicossocial, as seguintes servidoras:

MATRICULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1865200	ALINE AYRES DA SILVA NASCIMENTO
1884751	JULIANA GUEDES FERNANDES DOS REIS GOMES
1890298	SHEYLA DE FREITAS BARBOSA

Art. 1º. DESIGNAR, para compor o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 314/2024, de 12/01/2024, publicado no DJE de 15/01/2024, em atuação nos Núcleos de Apoio Psicossocial, as seguintes servidoras:

MATRICULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	UNIDADE ORGANIZACIONAL
184489	MIRELA REJANE PEREIRA TORRES	CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL DE RECIFE
1857535	DÉBORA CHYRSTINE ALVES DE LIMA	NÚCLEO DE APOIO PSICOSSOCIAL DE CARUARU

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 19 de agosto de 2024.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 3812/2024

SEI Nº 00015863-24.2024.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria TJPE nº 08/2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos apresentados, constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art.1º. DESIGNAR, para compor o Grupo Especial de Trabalho em atuação na 14ª Vara Criminal da Capital, a partir de 12/08/2024, a servidora PRISCILLA RAMOS PACHECO MARTINS, matrícula nº 1837230, em substituição a servidora ANA PAULA RIBEIRO SILVA GUIMARÃES, matrícula 1788043.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 19 de agosto de 2024.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2024.

(00023705-95.2024.8.17.8017)

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3815/24 - SGP - designar CLAUDYVAN JOSE DOS SANTOS N SILVA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1898612, para exercer a função gratificada de CONCILIADOR JUIZADO/FGCJ-1, do CABO/JUIZADO ESP CIV CONSUMO.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3816/24 - SGP - designar VITOR FERREIRA GOMES, Analista Judiciário/Função Judiciária – APJ, matrícula 1899686, para perceber a Representação de Gabinete/RG, do Gabinete do Desembargador Jorge Américo Pereira de Lira.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3817/24 - SGP - designar SANDRA VIRGINIA PINHEIRO EVANGELISTA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1862723, para exercer a função gratificada de SUPERVISOR PROCESSAMENTO REMOTO/FGSPR, da DIRETORIA REGIONAL DO SERTAO.

Nº 3818/24 - SGP - dispensar PABLO RAMON MIRANDA BARBOSA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1860054, da função gratificada de SUPERVISOR PROCESSAMENTO REMOTO/FGSPR, da DIRETORIA REGIONAL DO SERTAO.

Nº 3819/24 - SGP - designar HELANE KLAYNE DINIZ DE MEDEIROS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1872141, para exercer a função gratificada de SECRETARIADO E APOIO ADMINIST/FSJ-1, da DIRETORIA V CRIMINAIS INTERIOR.

Nº 3820/24 - SGP - designar VANESSA ALMEIDA LINARD, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1899368, para exercer a função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da JABOATAO/2ª V FAZ PUB.

Nº 3821/24 - SGP - designar GUILHERME LEAL BEZERRA CAVALCANTI, DIRETOR ADJUNTO/DASPJC, matrícula 1894927, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de DIRETOR/DSPJC, da DIRETORIA CIVEL, no período de 08/07/2024 a 16/08/2024, em virtude de licença prêmio do titular.

Nº 3822/24 - SGP - designar MIRELLA SIQUEIRA FRANKLIN RODRIGUES, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1885715, para responder pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO 2º/FGAM, da JABOATAO/1ª V FAZ PUB, nos períodos de 05/08/2024 a 03/09/2024, e de 04/09/2024 a 06/09/2024, em virtude de licença prêmio e plantão judiciário - licença compensatória (Folga) do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 19/08/2024, A SEGUINTE DECISÃO:

PROCESSO: 00028088-68.2024.8.17.8017

INTERESSADO: CELSO FORTUNATO

ASSUNTO: LIBERAÇÃO DE PARTE DO CRÉDITO PARA PAGAMENTO DE ITCMD E EMOLUMENTOS DE ESCRITURA

Decisão

Trata-se de pedido de liberação de parte do crédito da família da servidora falecida Maria Célia Rodrigues de Moraes Fortunato, formulado pelo interessado em epígrafe, consubstanciado no id. 2709247, objetivando o pagamento do Imposto de Transmissão *Causa Mortis*, bem como dos emolumentos cartorários. Para fundamentar seu pedido invoca o § 2º, do art. 11, da Resolução nº 35/2007, do CNJ.

A Assessoria Técnica da Diretoria Geral opinou pelo indeferimento do pedido, com arrimo no art. 1º da Lei Federal nº 6.858, de 24/11/1980, c/c art. 610, § 1º e 2º, CPC, c/c art. 11, da Resolução 35/2007, do CNJ.

É o relatório. **Decido** .

Assiste razão à Assessoria Técnica da Diretoria Geral. Explico.

O § 2º, do art. 11, da Resolução 35/2007, do CNJ assim dispõe:

“§ 2º O inventariante nomeado nos termos do §1º poderá representar o espólio na busca de informações bancárias e fiscais necessárias à conclusão de negócios essenciais para a realização do inventário e no levantamento de quantias para pagamento do imposto devido e dos emolumentos do inventário. (Incluído pela Resolução n. 452, de 22.4.2022)”

Como se depreende do dispositivo supratranscrito, ao inventariante, na qualidade de representante do espólio cumpre buscar as informações necessárias, assim como fazer o levantamento das quantias para o pagamento do imposto devido e dos emolumentos.

O termo “levantamento” está no sentido de “listagem ou recolha de informações” (“levantamento”, in Dicionário Priberam da Língua Portuguesa [em linha], 2008-2024, <https://dicionario.priberam.org/levantamento>), e não, no sentido de abolir, extinguir, tirar ou remover. Como se sabe, o objetivo do inventariante, por meio do inventário, é fazer o levantamento do que foi deixado pelo *de cuius* .

Vale trazer os ensinamentos de De Plácido e Silva in Vocabulário Jurídico:

“INVENTÁRIO. Derivado do latim *inventarium* , de *invenire* (agenciar, diligenciar, promover), em sentido amplo, quer significar o processo ou a série de atos praticados com o objetivo de ser apurada a situação econômica de uma pessoa ou de uma instituição, pelo relacionamento de todos os seus bens e direitos, ao lado de um rol de todas as suas obrigações ou encargos.

(...)

Mas, em sentido estrito, inventário significa simplesmente o relacionamento de bens ou de valores, pertencentes a uma pessoa, ou existentes em determinado lugar, anotados e arrolados com os respectivos preços e se estes são sabidos, com os preços de sua estimação. É mero rol ou arrolamento de bens.

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 13 de 20 de agosto de 2024

EMENTA : Altera a composição da Comissão Multidisciplinar designada pela Portaria Conjunta nº 07 de 18 de novembro de 2021.

O Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA , no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição da Comissão Multidisciplinar designada pela Portaria Conjunta nº 07, de 18 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO que a mudança visa aprimorar a eficiência e a efetividade dos trabalhos da referida Comissão, conforme os princípios constitucionais e objetivos estratégicos estabelecidos,

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Multidisciplinar designada pela Portaria Conjunta nº 07, de 18 de novembro de 2021, passando a ser integrada pelos (as) seguintes servidores (as):

- I. Adriana Guedes Cordeiro, matrícula 184.127-0, indicada pela Secretaria de Administração
- II. Túlio Ricardo dos Santos Tenório, matrícula 187.793-3, indicado pela Diretoria de Contabilidade;
- III. Rodrigo de Paula Wanderley Barros - Matrícula: 189.875-2, indicada pela na Diretoria de Engenharia e Arquitetura;
- IV. Patrícia Travassos Karam de Arruda Mendonça, matrícula nº 186908-6, indicada pela Diretoria de Saúde;
- V. Jorge Luiz Crespo Soares Júnior, matrícula 184.678-7, indicado pela Consultoria Jurídica;

Art. 2º Os integrantes anteriormente designados são substituídos pelos novos membros indicados no Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º As demais disposições da Portaria Conjunta nº 07/2021 permanecem inalteradas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 20 de agosto de 2024.

Marcel da Silva Lima
Diretor Geral do TJPE

ATO Nº 3811/2024

SEI Nº 00045542-61.2023.8.17.8017

O Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA , no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a publicação do ATO 1154/2023, de 05/12/2023, publicado no DJE de 06/12/2023;

Considerando a solicitação constante no SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art. 1º. DESLIGAR, do Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 314/2024, de 12/01/2024, publicado no DJE de 15/01/2024, em atuação nos Núcleos de Apoio Psicossocial, as seguintes servidoras:

MATRICULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1865200	ALINE AYRES DA SILVA NASCIMENTO
1884751	JULIANA GUEDES FERNANDES DOS REIS GOMES
1890298	SHEYLA DE FREITAS BARBOSA

Art. 2º. DESIGNAR, para compor o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 314/2024, de 12/01/2024, publicado no DJE de 15/01/2024, em atuação nos Núcleos de Apoio Psicossocial, as seguintes servidoras:

MATRICULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	UNIDADE ORGANIZACIONAL
18448 49	MIRELA REJANE PEREIRA TORRES	CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL DE RECIFE
1857 355	DÉBORA CHYRSTINE ALVES DE LIMA	NÚCLEO DE APOIO PSICOSSOCIAL DE CARUARU

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 19 de agosto de 2024.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

(Republicado por haver saído com incorreção no DJE de 20/08/2024)

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3825/24 - SGP - designar LUCIANA BARBOSA PINTO OLIVEIRA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1840541, para exercer a função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da 1ª V INFAN JUVEN CAPITAL.

Nº 3826/24 - SGP - designar JOAO CARLOS GONCALVES CAVALCANTI, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1601008, para exercer a função gratificada de SECRETARIADO E APOIO ADMINIST/FSJ-1, da Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco, a partir de 02/09/2024, sem prejuízo da atual lotação.

Nº 3827/24 - SGP - designar JULIANA LIRA DE MACEDO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1867741, para exercer a função gratificada de SECRETARIADO E APOIO ADMINIST/FSJ-1, da DIRETORIA V CIV E V EXEC EXTRA.

Nº 3828/24 - SGP - designar MAURO LUIZ MARTINS DOS SANTOS, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1893092, para responder pela função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da JABOATAO/1ª V FAZ PUB, no período de 05/08/2024 a 06/09/2024, em virtude de substituição em outra função/comissionado do titular.

Nº 3829/24 - SGP - designar SANDRA MARIA DE SANTANA, A DISPOSICAO, matrícula 1877330, para responder pela função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da SIRINHAEM/VU, no período de 19/08/2024 a 18/10/2024, em virtude de licença-prêmio do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 21 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3832/24 - SGP - designar SILVIA RENATA NASCIMENTO BEZERRA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1872320, para exercer a função gratificada de ADMINISTRADOR DO FORO/FSJ-3, da Diretoria do Foro da Comarca de Belo Jardim, sem prejuízo da atual lotação.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

ATO Nº 3781/2024

SEI Nº 00022093-88.2024.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024;

Considerando que o art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal assegura a todos “a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação”;

Considerando os princípios insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, que pautam a atuação da administração pública, em especial o da eficiência;

Considerando a demanda e os argumentos constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR, pelo prazo de 2 (dois) meses, Grupo Especial de Trabalho para a atuação na 2ª Vara Cível da Comarca de Belo Jardim, composto pelo seguinte servidor:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR
1862561	WASHINGTON DE OLIVEIRA SILVA

Parágrafo único. Os servidores designados terão exercício de segunda a sexta-feira, durante 03 (três) horas, além do expediente normal.

Art. 2º DEFINIR que em virtude da atuação no grupo de trabalho de que trata este ato, os servidores participantes perceberão o valor correspondente à gratificação de simbologia FGJ-1.

Parágrafo único. A vantagem de que trata o caput deste artigo não será paga, em nenhuma hipótese, aos titulares de cargos em comissão, aos servidores que percebam função gratificada ou que já percebam outra pelo mesmo motivo ou pela participação em comissão ou grupo de assessoramento técnico, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.838, de 07 de agosto de 2009.

Art. 3º DELIBERAR que durante os períodos de férias e outros afastamentos legais, bem como no recesso forense, será suspenso o pagamento da gratificação pela participação no Grupo de Trabalho de que trata este Ato.

Art. 4º DETERMINAR que as eventuais ocorrências de faltas ou atrasos sejam encaminhadas à Diretoria de Gestão Funcional da Secretaria de Gestão de Pessoas, para acertos financeiros.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 15 de agosto de 2024.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

(Republicado por haver saído com incorreção no DJE de 16/08/2024)

ATO Nº 3830/2024

SEI Nº 00023467-64.2024.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024;

Considerando que o art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal assegura a todos “a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação”;

Considerando os princípios insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, que pautam a atuação da administração pública, em especial o da eficiência;

Considerando a demanda e os argumentos constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR, pelo prazo de 06 (seis) meses, Grupo Especial de Trabalho, para atuação na Comarca de Tabira, composto pelos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR
1888668	ARNALDINO DOS SANTOS DIAS JÚNIOR
1890026	DANIEL OMAR DA NÓBREGA
1890190	LUCAS CORREIA DE LIMA

Parágrafo único. Os servidores designados terão exercício de segunda a sexta-feira, durante 03 (três) horas, além do expediente normal.

Art. 2º DEFINIR que em virtude da atuação no grupo de trabalho de que trata este ato, os servidores participantes perceberão o valor correspondente à gratificação de simbologia FGJ-1.

Parágrafo único. A vantagem de que trata o caput deste artigo não será paga, em nenhuma hipótese, aos titulares de cargos em comissão, aos servidores que percebam função gratificada ou que já percebam outra pelo mesmo motivo ou pela participação em comissão ou grupo de assessoramento técnico, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.838, de 07 de agosto de 2009.

Art. 3º DELIBERAR que durante os períodos de férias e outros afastamentos legais, bem como no recesso forense, será suspenso o pagamento da gratificação pela participação no Grupo de Trabalho de que trata este Ato.

Art. 4º DETERMINAR que as eventuais ocorrências de faltas ou atrasos sejam encaminhadas à Diretoria de Gestão Funcional da Secretaria de Gestão de Pessoas, para acertos financeiros.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 21 de agosto de 2024.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 3831/2024

SEI Nº 00029359-53.2024.8.17.8017

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art. 1º. INSTITUIR , pelo prazo de 05 (cinco) meses, Grupo Especial de Trabalho para atuação de 10 (dez) servidores na VARA DOS EXECUTIVOS FISCAIS MUNICIPAIS DA CAPITAL , inicialmente composto por:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)
1860402	ACSA AZEVEDO BRAGA
1795961	MARIANA NOGUEIRA PONTES FERREIRA
1783254	REYNALDO DE ABREU DUTRA
1838245	TARSIANA CARVALHO DE SÁ PEREIRA

Parágrafo único . Os servidores designados terão exercício de segunda a sexta-feira, durante 03 (três) horas, além do expediente normal.

Art. 2º DEFINIR que em virtude da atuação no grupo de trabalho de que trata este ato, os servidores participantes perceberão o valor correspondente à gratificação de simbologia FGJ-1.

Parágrafo único . A vantagem de que trata o caput deste artigo não será paga, em nenhuma hipótese, aos titulares de cargos em comissão, aos servidores que percebam função gratificada ou que já percebam outra pelo mesmo motivo ou pela participação em comissão ou grupo de assessoramento técnico, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.838, de 07 de agosto de 2009.

Art. 3º DELIBERAR que durante os períodos de férias e outros afastamentos legais, bem como no recesso forense, será suspenso o pagamento da gratificação pela participação no Grupo de Trabalho de que trata este Ato.

Art. 4º DETERMINAR que as eventuais ocorrências de faltas ou atrasos sejam encaminhadas à Diretoria de Gestão Funcional da Secretaria de Gestão de Pessoas, para acertos financeiros.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 21 de agosto de 2024.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

PROCESSO SEI Nº 00015562-72.2020.8.17.8017

INTERESSADO: Diretoria de Engenharia e Arquitetura

ASSUNTO : Descumprimento contratual - Contrato nº 063/2017

Trata-se de processo administrativo instaurado por provocação da Gerência de Fiscalização, da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, onde informa que a referida empresa não concluiu os serviços contratados, conforme se segue (ID 0797757):

Em atendimento aos despachos da SAD (id0771339) e da DEA (id0772733) do processo 00002989-49.2019.8.17.8017, informamos que, em relação ao Fórum da Comarca de Tabira, temos:

A empresa CSG foi notificada a concluir as pendências para o recebimento definitivo da obra em março de 2019, foram executados alguns reparos, mas, como ainda restaram pendências a empresa foi notificada novamente em junho de 2019 e novamente em outubro de 2019. Depois

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3835/24 - SGP - designar VALMERIO GONCALVES DE SANTANA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1846477, para exercer a função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da PAULISTA/CENT CART ORD PREC RO.

Nº 3836/24 - SGP - designar RODRIGO DUARTE DE FREITAS, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1882309, para exercer a função gratificada de CONCILIADOR JUIZADO/FGCJ-1, do 8º JUIZADO ESPECIAL CIVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO.

Nº 3837/24 - SGP - designar SANDIEGO GOMES DE SOUZA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1857118, para responder pela função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da POMBOS/VU, no período de 02/09/2024 a 01/10/2024, em virtude de licença-prêmio do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 3838/2024

SEI Nº 00028843-84.2020.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria TJPE nº 08/2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

RESOLVE :

Art. 1º DESLIGAR, do Grupo Especial de Trabalho para apoio à coordenação dos grupos de trabalho da digitalização e migração de processos para o PJe, a partir de 01/08/2024, as seguintes servidoras:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
187837 9	CIBELY DOS SANTOS PEREIRA
1761862	NINA FLÁVIA DE ARAÚJO MATIAS

Art. 2º DESIGNAR, para compor o Grupo Especial de Trabalho para apoio à coordenação dos grupos de trabalho da digitalização e migração de processos para o PJe, a partir de 01/07/2024, o seguinte servidor:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1883771	MANOEL JOSÉ DE SANT' ANA NASCIMENTO

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 23 de agosto de 2024.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

ATO Nº 3839/2024

SEI Nº 00028853-20.2023.8.17.8017

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos apresentados pelo Juiz JOSÉ ARNALDO VASCONCELOS DA SILVA, constantes do SEI Nº 00032013-49.2024.8.17.8017;

RESOLVE :

Art. 1º. DESLIGAR, do Grupo Especial de Trabalho em atuação na 27ª Vara Cível da Capital/Seção A, a partir de 21/08/2024, a seguinte servidora:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)
1887888	MARIA EDUARDA DE BRITTO ALVES

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 23 de agosto de 2024.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3845/24 - SGP - designar THAYANNE RODRIGUES GUEDES, ANALISTA JUD - APJ/ASS.SOCIAL, matrícula 1857487, para exercer a função gratificada de COORDENADOR DE UNIDADE/FGJ-2, da Vara Regional da Infância e Juventude da Comarca de Garanhuns - 10ª Circunscrição.

Nº 3846/24 - SGP - dispensar CHARLES GOMES SOARES, ANALISTA JUD - APJ/PSICOLOGO, matrícula 1857380, da função gratificada de COORDENADOR DE UNIDADE/FGJ-2, da Vara Regional da Infância e Juventude da Comarca de Garanhuns - 10ª Circunscrição.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3847/24 - SGP - designar FABIANO PEREIRA DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1862839, para responder pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da GARANHUNS/2ª V FAM REG CIV, no período de 01/07/2024 a 18/12/2024, em virtude de licença maternidade do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00039108-12.2023.8.17.8017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024- NLCD

PE INTEGRADO Nº 0248.2024.NLCD.PE.0003.TJPE.FERM-PJ

OBJETO: Contratação de serviços de revisão ortográfica e gramatical, diagramação e arte, fotografias e ilustrações, e impressão gráfica da obra Pernambuco na estrada do tempo-Século XVI, o início da Colonização, de autoria da jornalista Paula Imperiano.

Examinados os autos do Processo Administrativo epigrafado, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024, instaurado para contratação de serviços de revisão ortográfica e gramatical, diagramação e arte, fotografias e ilustrações, e impressão gráfica da obra Pernambuco na estrada do tempo-Século XVI, o início da Colonização, de autoria da jornalista Paula Imperiano para o Tribunal de Justiça de Pernambuco, verifiquei, com fundamento nas razões constantes no Relatório Circunstanciado da Pregoeira Liana Beatriz Dos Santos Barreto de Souza, acostado ao SEI (ID 2740670), e Parecer, exarado pela Consultoria Jurídica (ID 2751070), a conformidade de todos os atos praticados, estando, pois, o procedimento de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021, de 1º/04/2021.

Com fundamento no art. 71, IV, da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o presente processo para que produza seus efeitos jurídicos, a fim de contratar a empresa, **CONTACTTA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 01.297.539/0001-17, pelo valor global de R \$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais) para o lote único.

Publique-se, empenhe-se.

Ato contínuo, adotem-se as providências legais cabíveis à conclusão do presente procedimento.

Recife/PE, drs

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 3848/2024

SEI Nº 00017901-71.2024.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art. 1º. DESLIGAR, do Grupo Especial de Trabalho em atuação na Diretoria das Varas Criminas do Interior, as seguintes servidoras:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
1830473	KAMILA VIANA SOBREIRA	27/08/2024
1852841	RAYANE BARROS DE LIMA NASCIMENTO	26/08/2024

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 26 de agosto de 2024.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 3849/2024

SEI Nº 00029673-67.2024.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando solicitação contida no SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art.1º. INSTITUIR, pelo período de 04 (quatro) meses, Grupo Especial de Trabalho para a atuação na 2ª Vara Criminal da Capital, composto pelos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR
1825429	GEISON COELHO DA SOLEDADE
1892304	JULIANA MARTINS DE OLIVEIRA

Parágrafo único. Os servidores acima designados terão exercício de segunda a sexta-feira, durante 03 (três) horas, além do expediente normal.

Art. 2º. DEFINIR que em virtude da atuação no grupo de trabalho de que trata este ato, os servidores participantes perceberão o valor correspondente à gratificação de simbologia **FGJ-1**.

Parágrafo único . A vantagem de que trata o caput deste artigo não será paga, em nenhuma hipótese, aos titulares de cargos em comissão, aos servidores que percebam função gratificada ou que já percebam outra pelo mesmo motivo ou pela participação em comissão ou grupo de assessoramento técnico, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.838, de 07 de agosto de 2009.

Art. 3º. DELIBERAR que durante os períodos de férias e outros afastamentos legais, bem como no recesso forense, será suspenso o pagamento da gratificação pela participação no Grupo de Trabalho de que trata este Ato.

Art. 4º. DETERMINAR que a magistrada coordenadora encaminhe as eventuais ocorrências de faltas ou atrasos à Diretoria de Gestão Funcional da Secretaria de Gestão de Pessoas, para que possam ser feitos os acertos financeiros decorrentes.

Parágrafo único . Caso não sejam encaminhadas as ocorrências de que trata o caput, haverá presunção de que a gratificação atribuída deverá ser paga integralmente aos servidores designados.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 26 de agosto de 2024.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 3850/2024

SEI Nº 00020319-17.2023.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA** , no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos apresentados pela Juíza CATARINA VILA-NOVA ALVES DE LIMA, constantes do SEI Nº 00021619-23.2024.8.17.8017;

RESOLVE :

Art. 1º. DESLIGAR , do Grupo Especial de Trabalho em atuação na 3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a partir de 31/07/2024, o seguinte servidor:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)
1782665	SANDRO ÂNGELO DE ARAÚJO OLIVEIRA E VASCONCELOS VILA NOVA

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 26 de agosto de 2024

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 26 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3851/24 - SGP - designar DIEGO MAGALHAES MACHADO DIAS, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1888820, para responder pela função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da CABO/V VIOL CONTRA MULHER, no período de 13/07/2024 a 10/10/2024, em virtude de licença-médica do titular.

Nº 3852/24 - SGP - designar CARLOS HENRIQUE DE NORONHA FREITAS, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1898604, para exercer a função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da PAULISTA/1ª V CIV.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3879/24 - SGP – dispensar MARIA CRISTINA SOARES DE MOURA CARNEIRO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1861832, da função gratificada de CONCILIADOR JUIZADO/FGCJ-1, do 13º JUIZADO ESP CIV REL CONSU, a partir de 02/09/2024.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL
**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3880/24 - SGP – designar DANIELLE SILVA MARIANO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1829033, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 14ª V CRIM CAPITAL.

Nº 3881/24 - SGP – dispensar DANIELLE SILVA MARIANO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1829033, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 20ª V CRIM CAPITAL.

Nº 3882/24 - SGP – dispensar MOZART TALMON DINIZ, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1777858, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 14ª V CRIM CAPITAL.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL
**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3883/24 - SGP – dispensar CHRISTIANNE DE SIQUEIRA OZORIO, AUXILIAR JUDICIARIO - PJ I, matrícula 1779036, da função gratificada de SUPERVISOR PROCESSAMENTO REMOTO/FGSPR, da Diretoria Regional da Zona da Mata.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PROCESSO Nº 00023535-59.2024.8.17.8017

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 4129/2024

SEI Nº 00023349-47.2024.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art. 1º. DESLIGAR, do Grupo Especial de Trabalho em atuação na Diretoria Regional do Agreste, a partir de 27/08/2024, a servidora REBECA LAUREANO GODOY SANTOS LIRA, matrícula 1887793.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 28 de agosto de 2024.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 4130/2024

SEI Nº 00032371-94.2024.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos apresentados pela Juíza de Direito Ângela CRISTINA DE NORÕES LINS CAVALCANTI, constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art. 1º. INSTITUIR, pelo prazo de 4 (quatro) meses, Grupo Especial de Trabalho para atuação na 2ª Vara dos Executivos Fiscais Estaduais da Capital, composto pelos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)
1820869	DARLAN LIBERAL COSTA
1870688	KLEZIANE BORGES FONTES ROCHA
1817159	RODRIGO TAVARES VERÇOSA COELHO

Art. 2º. Os servidores acima designados terão exercício de segunda a sexta-feira, durante 03 (três) horas, além do expediente normal.

Art. 3º. DEFINIR que em virtude da atuação no grupo de trabalho de que trata este ato, os servidores participantes perceberão o valor correspondente à gratificação de simbologia **FGJ-1**.

Parágrafo único . A vantagem de que trata o caput deste artigo não será paga, em nenhuma hipótese, aos titulares de cargos em comissão, aos servidores que percebam função gratificada ou que já percebam outra pelo mesmo motivo ou pela participação em comissão ou grupo de assessoramento técnico, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.838, de 07 de agosto de 2009.

Art. 4º. DELIBERAR que durante os períodos de férias e outros afastamentos legais, bem como no recesso forense, será suspenso o pagamento da gratificação pela participação no Grupo de Trabalho de que trata este Ato.

Art. 5º. DETERMINAR que as eventuais ocorrências de faltas ou atrasos sejam comunicados à Diretoria de Gestão Funcional da Secretaria de Gestão de Pessoas, para que possam ser feitos os acertos financeiros decorrentes.

Parágrafo único . Caso não sejam encaminhadas as ocorrências de que trata o caput, haverá presunção de que a gratificação atribuída deverá ser paga integralmente aos servidores designados.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 28 de agosto de 2024.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 4131/24 - SGP – designar MIRELLA MIRIAN DA SILVA ARAUJO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1855760, para responder pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da PETROLINA/4ª V RE EXE PENAL, no período de 02/09/2024 a 04/10/2024, em virtude de licença-prêmio do titular.

Nº 4132/24 - SGP – designar JOANA FURTADO SEDYCIAS, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1886630, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE/PJC III, do GAB DES FERNANDO CERQUEIRA NOR, no período de 22/08/2024 a 16/11/2024, em virtude de licença-maternidade do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, EXAROU EM DATA DE 28.08.2024 A SEGUINTE DECISÃO:

Decisão

SEI Nº 00032312-21.2023.8.17.8017

DEVEDOR(A): RS SOLUÇÕES LTDA

ASSUNTO: Cobrança de dívida – Termo de Constituição de Crédito Não Tributário – TCC – Descumprimento contratual (Pregão Eletrônico nº 043/2023 - CPL – Aquisição de tubos e conexões)

Trata-se de processo administrativo instaurado pela Gerência de Manutenção – Unidade de Pequenas Obras através da Comunicação Interna ID 2234717, datada de 04/09/2023, por meio da qual foi solicitada a 1ª compra de tubos e conexões de esgoto, referente ao Lote 01, adquiridos através do Processo nº 00034750-34.2022.8.17.8017.

A solicitação seguiu a devida tramitação, contudo, a Unidade de Pequenas Obras informou que a empresa RS SOLUÇÕES LTDA foi notificada por e-mails, nos dias 27.09 e 10.11 do ano passado para entrega dos materiais constantes nos empenhos (IDs 2265819 e 2265820), entretanto, a

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ato

ATO Nº 14, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Publicar a escala das Juízas e Juízes que atuarão no **Plantão Judiciário** Estadual Cível e Criminal do Primeiro Grau de Jurisdição dos **Dias Úteis**, durante a **semana de 02 de setembro a 06 de setembro de 2024** :

Plantão Cível Dias Úteis 1: **Juíz Carlos Neves da Franca Neto Junior**

Plantão Cível Dias Úteis 2: **Juíz Fábio Mello de Onofre Araújo**

Plantão Criminal Dias Úteis 1: **Juíz Renato Dibachti Inacio de Oliveira**

Plantão Criminal Dias Úteis 2: **Juíz Abner Apolinário da Silva**

Publique-se.

Recife, 29 de agosto de 2024

Marcel da Silva Lima

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 4143/24 - SGP – dispensar MARIA INEZ MENEZES DOS SANTOS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1840223, da função gratificada da FUNCAO GERENCIAL JUDICIARIA/FGJ-2, da Diretoria Cível do 1º Grau da Capital, a partir de 02/05/2024.

Nº 4144/24 - SGP – dispensar JOSE RENAN DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1867024, da função gratificada da FUNCAO GERENCIAL JUDICIARIA/FGJ-2, da Vara dos Executivos Fiscais Municipais da Capital, a partir de 02/05/2024.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 4145/24 - SGP – designar IZABELLA LIRA CORDEIRO, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1886967, para exercer a função gratificada de CHEFE NUCLEO DE DIRETORIA REMOTA/FCNDR, da DIRETORIA V CIV REG MET E INTE, a partir de 02/09/2024.

Nº 4146/24 - SGP – dispensar KENIA BEATRIZ TENORIO PRYSTHON, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1766333, da função gratificada de CHEFE NUCLEO DE DIRETORIA REMOTA/FCNDR, da DIRETORIA V CIV REG MET E INTE, a partir de 02/09/2024.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

ATO Nº 4139/2024

SEI Nº 00029359-53.2024.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos constantes do SEI epigrafo;

RESOLVE :

Art. 1º. DESIGNAR, para compor o Grupo Especial de Trabalho em atuação na VARA DOS EXECUTIVOS FISCAIS MUNICIPAIS DA CAPITAL, as seguintes servidoras:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)
1830473	KAMILLA VIANA SOBREIRA
1852841	RAYANE BARROS DE LIMA

Recife, 29 de agosto de 2024.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, EXAROU EM DATAS DE 03/08/2024 A 29/08/2024, OS SEGUINTE DESPACHOS:

SSI Nº 0555/2024 – JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO LOURENÇO DA MATA - Referente à solicitação de Suprimento Institucional em favor de: MARCIA ADRIANA DE OLIVEIRA MUNIZ PEREIRA : “Autorizo”.

SSI Nº 0572/2024 – JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES - Referente à solicitação de Suprimento Institucional em favor de: JAMESSON RIBEIRO CAVALCANTI DE A JUNIOR : “Autorizo”.

SSI Nº 0599/2024 – JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ALTINHO - Referente à solicitação de Suprimento Institucional em favor de: LUCIANO ANTONIO FERREIRA BATISTA : “Autorizo”.

SSI Nº 0605/2024 – CORREGEDORIA - Referente à solicitação de Suprimento Institucional em favor de: TANIA MARIA NUNES FELIX : “Autorizo”.

SSI Nº 0609/2024 – ADMINISTRAÇÃO DE PRÉDIOS – FORUM DES. RODOLFO AURELIANO- Referente à solicitação de Suprimento Institucional em favor de: ANTONIO DE PADUA CARNEIRO CAMAROTTI NETO : “Autorizo”.

SSI Nº 0614/2024 – ADMINISTRAÇÃO DE PRÉDIOS – FORUM DES. RODOLFO AURELIANO - Referente à solicitação de Suprimento Institucional em favor de: RODRIGO BENTO DE MOURA : “Autorizo”.

SSI Nº 0616/2024 – JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE LIMOEIRO - Referente à solicitação de Suprimento Institucional em favor de: FERNANDA FRAGOSO MENDES : “Autorizo”.